

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2007.

“Autoriza doação de bens móveis inscritos no patrimônio do Poder Legislativo, a Associação Hospitalar Bom Jesus - AHBJ, e dá outras providencias.”

O Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo

Art. 1º – Fica o Poder Legislativo Municipal, por seu Representante Legal, autorizado a doar a Associação Hospitalar Bom Jesus – AHBJ, 01 (uma) Geladeira adquirida em 14-04-1989 código 0000012, inscrita em seu Patrimônio conforme histórico Patrimonial – tombamento nº 000000013 anexo.

Parágrafo Único – A doação será feita mediante assinatura do Termo de Doação entre as partes..

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 11 de setembro de 2007.


PEDRO OLINDO LEITE
Presidente.